



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO  
PODER LEGISLATIVO



Indicação nº 021/2026.

Governador Edison Lobão - MA, 25 de fevereiro de 2026.

Senhor Presidente, na forma regimental, requeiro a Vossa Excelência, que depois de apresentado em plenário, INDICA ao Chefe do Poder Executivo e Secretaria Municipal de Saúde, que **busque junto ao Governo Federal a inclusão do município em programas de prevenção à gravidez não planejada, com destaque para a implantação do método contraceptivo Implanon na rede pública de saúde.**

**Justificativa:** O Implanon é um método contraceptivo de longa duração, consistente em um pequeno implante subdérmico que libera hormônio de forma contínua, com eficácia superior a 99% e duração de até três anos. Trata-se de um método seguro, reversível e amplamente recomendado para redução da gravidez não planejada, especialmente entre adolescentes e mulheres em situação de vulnerabilidade social.

A implantação desse método no município, por meio de programas federais do Sistema Único de Saúde (SUS), contribuirá para o planejamento familiar, a redução de gestações precoces, a diminuição de riscos à saúde materno-infantil e a melhoria dos indicadores de saúde pública.

Dessa forma, a iniciativa representa um avanço significativo nas políticas de prevenção, cuidado com a mulher e promoção da saúde, beneficiando diretamente a população do nosso município.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Gov. Edison Lobão,  
Estado do Maranhão, aos 25 (vinte e cinco) dias de fevereiro  
de 2026.

Prefeitura de Gov. Ed. Lobão  
CNPJ: 01.597.627/0001-34  
SETOR DE PROTOCOLO  
EM 06/03/26 às 09h 44  
Cláudio Silva

Charles Costa Lima  
Vereador  
CPF: 624.564.073-34  
Charles Costa Lima  
Vereador – PP